

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÕES DO EDITAL N° 03/2007/FUNJUS/PGE-MT E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CRENCIAMENTO: No dia 21 de maio de 2007, às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos).
LOCAL: Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.
OBJETO: Contratação de serviço de buffet, cerimonial, decoração, música e locação de salão de eventos para a realização de jantar comemorativo do Dia do Procurador do Estado – para 350 (trezentos e cinquenta) pessoas, a ser realizado no dia 25 de maio de 2007, de acordo com

as especificações descritas no item 15.1 no edital e seus anexos.
JUSTIFICATIVA: Desmembramento do Lote Único em 05(cinco) lotes.
Aquisição do Edital e Adendo: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-5900

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2007.

Gonçalbert Torres de Paula
 Pregoeiro Oficial

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONSIGNANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONSIGNATÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A
Objeto: O presente convênio tem por objeto a utilização do aplicativo BB GPS para a impressão e liquidação de eletrônica das guias de contribuições previdenciárias.
Data da assinatura: 07/05/2007.
Órgão: 10101
Assina pela Consignante: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Assina pela Consignatária: Sr. João Carlos Sborchia e Sr. Renato Alfredo Lohmann.
ATO N.º 046/2007
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido **WILSINELI HAYASHIDA DE CAMPOS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir 09 de maio de 2007.
 Cuiabá/MT, 10 de maio de 2007.

ATO N.º 047/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido **DANYELLE SOUZA AMARILHA BRITO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador Regional do Município de Juína, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2007.

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2006-FAJ
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima Primeira do Contrato originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS—C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Construtora Panamericana Ltda.
CNPJ: 03.255.381/0001-48
VIGÊNCIA: 29/04/2007 a 28/05/2007.

Cuiabá, 10 de maio de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
 Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2007-FAJ

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portarias nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO N° 008/2007-FAJ** no dia **23 de MAIO de 2007** às

13h30m – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.P.A/ Cuiabá-MT.
Objeto: Contratação para fornecimento de material por pessoa jurídica para aquisição de **600 (seiscentas) doses de vacinas, para imunização contra gripe para os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça e Fórum da Capital.**
 Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.
 Cuiabá, 10 de maio de 2007.

Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2007-FAJ

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portarias nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO N° 011/2007-FAJ** no dia **24 de MAIO de 2007** às **13h30m** – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.P.A/ Cuiabá-MT.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para fornecimento/instalação de cronômetro regressivo digital, composto de uma central de programação e display remoto, para atender aos Plenários do Tribunal de Justiça. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.
 Cuiabá, 10 de maio de 2007.
 Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO N° 10/07.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Anélio Mazzocco**, Relator; **Paulo Sérgio da Costa Moura**, José Gímenes Via Filho e Patrick Sharon dos Santos, Membros da Câmara Setorial Temática para, no prazo de 90 (noventa) dias, com objetivo de buscar alternativas imediatas e efetivas para melhorar a assistência atualmente prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em Mato Grosso.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de maio de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo
 Presidente

ATO N° 09/07.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Paulo Sérgio da Costa Moura**, Relator; **Nilda Pereira Fraga**, **José Carlos Rezende** e **Marise Fontes Barreto**, Membros da Câmara Setorial Temática para, no prazo de 90 (noventa) dias, diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações relacionadas ao aproveitamento do couro bovino e de animais silvestres com caça autorizada por lei no Estado de Mato Grosso.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de maio de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo
 Presidente

RESOLUÇÃO N° 694, DE 09 DE MAIO DE 2007.

Autor: Deputado Ságuas

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Roberto Buzatto
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
 com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

João Roberto Buzatto.

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de maio de 2007.Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º secretário**RESOLUÇÃO Nº 695, DE 09 DE MAIO DE 2007.**

Autor: Deputada Chica Nunes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nilson Martins Marques.**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor

Nilson Martins Marques.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de maio de 2007.Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º secretário**RESOLUÇÃO Nº 696, DE 09 DE MAIO DE 2007.**

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge Miller.**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor

Jorge Miller.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de maio de 2007.Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º secretário**RESOLUÇÃO Nº 697, DE 09 DE MAIO DE 2007.**

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Campos Sobrinho.**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor

José Campos Sobrinho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de maio de 2007.Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º secretário**RESOLUÇÃO Nº 698, DE 09 DE MAIO DE 2007.**Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco **Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Walter Luiz Pereira.****A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor

Walter Luiz Pereira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de maio de 2007.Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA Nº 076/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 5.815-7/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **ANDRÉ LUIZ SOUZA RAMOS**, para a categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 7, com efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

PORTARIA Nº 077/2007

"Dispõe sobre o expediente no dia 11 de maio de 2007 – sexta-feira, dia de canonização do primeiro santo brasileiro "Frei Galvão".

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no próximo dia 11 de maio de 2007, se dará a canonização do Beato Frei Antônio de Sant'Ana Galvão (Frei Galvão), primeiro santo brasileiro,

RESOLVE:

I - Suspender o expediente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 11 de maio de 2007 – sexta-feira, funcionando nesta data somente a Gerência de Protocolo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de

maio de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
PresidenteTRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
RELAÇÃO Nº 046/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 08 de maio de 2007.

Processos nºs 14.872-5/2006 e 417-0/2007-apenso.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO VERDEAssunto Recurso de Reconsideração
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 950/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo diretor executivo do Fundo Municipal de Previdência Social de Lucas do Rio Verde, Rudimar Paulo Rubin, da decisão do Acórdão nº 2.604/2006, que lhe aplicou multa no valor correspondente a 30 UPFs/MT, face ao não-encaminhamento das informações referentes ao APLIC, dos meses de fevereiro a agosto de 2006. Conhecimento. Provimento parcial - redução da multa para 10 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 1.348/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 238 da Resolução nº 02/2002, em conhecer do Recurso de Reconsideração constante do Processo nº 417-0/2007-apenso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reduzindo, por consequência, a multa aplicada, através do Acórdão nº 2.604/2006, ao diretor executivo do Fundo Municipal de Previdência Social de Lucas do Rio Verde, sr. Rudimar Paulo Rubin, de 30 (trinta) para 10 (dez) UPFs/MT, tendo em vista que o referido gestor enviou, com atraso, as informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, dos meses de fevereiro a agosto de 2006, cuja multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos estabelecidos no artigo 61, inciso II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, encaminhando-se o respectivo comprovante de recolhimento a este Tribunal, no mesmo prazo. Decorrido o tempo estabelecido sem o recolhimento da multa, enviem-se os autos à Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos, para inscrever o nome do sr. Rudimar Paulo Rubin, no Cadastro de Inadimplentes perante esta Corte e, após, à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processos nºs 14.860-1/2006 e 455-3/2007-apenso
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Assunto Recurso de Reconsideração
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 951/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo prefeito municipal de Lucas do Rio Verde, sr. Marino José Franz, contra a decisão do Acórdão nº